



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Veto Total ao Projeto de Lei nº. 20/2023

Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Veto total aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria dos Nobres Vereadores, que institui o adicional de periculosidade aos Agentes de Trânsito e Fiscais Municipais do Município de Ilha Comprida e dá outras providências, após apreciar a matéria, esta Comissão exara o seguinte Parecer:

Inicialmente, verificados os prazos, constatamos que a aposição do veto se deu dentro do prazo legal, de 10 dias do recebimento do autógrafo, tendo sido apresentadas as devidas justificativas

Esta Comissão **se manifesta pela manutenção do voto total** apostado pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 20/2023.

Assim, o parecer é no sentido de que seja o Veto ao Projeto de Lei nº 20/2023 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 4º do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires
Presidente

Rogério Lopes Revitti
Relator

Daniel da Silveira Ramos
Membro